



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Proj. de Dec. Legislativo nº 05/08 – Processo n.º 1453/08

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2008**

**CONCEDE HONRARIA ÀS FAMÍLIAS TRADICIONAIS
DE VALINHOS.**

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente da Câmara
Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/08,
aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de dezembro de 2008,**

DECRETA:

**Art. 1º. A Câmara Municipal de Valinhos, nos termos
da Resolução nº 07, de 25 de setembro de 2007, concede DIPLOMAS DE
HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, às
seguintes famílias tradicionais do Município:**

- | | |
|-------------------------------|---|
| 1. FAMÍLIA CAETANO | - Patrono Vereador Clayton Roberto Machado; |
| 2. FAMÍLIA MAMPRIM | - Patrono Vereadora Dalva Dias da Silva Berto; |
| 3. FAMÍLIA MADIA | - Patrono Vereador Eder Linio Garcia; |
| 4. FAMÍLIA PISCIOTTA | - Patrono Vereador João Moysés Abujadi; |
| 5. FAMÍLIA JULIATO | - Patrono Vereador José Henrique Conti; |
| 6. FAMÍLIA ANTONIAZZI | - Patrono Vereador José Pedro Damiano; |
| 7. FAMÍLIA PUCCA | - Patrono Vereador Juninho Andrade; |
| 8. FAMÍLIA GUIMARÃES | - Patrono Vereador Mauro de Sousa Penido; |
| 9. FAMÍLIA EVANGELISTA | - Patrono Vereador Paulo Roberto Montero. |



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Proj. de Dec. Legislativo nº 05/08 – Processo n.º 1453/08

Fl. 02

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

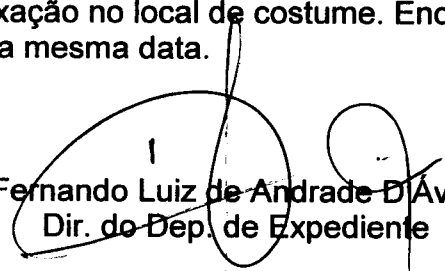
**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de dezembro de 2008.**


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente